



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Processo Administrativo nº : 0003157-79.2020.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : GECON
Relator :
Requerente : Gerência de Bens e Materiais
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto :

DECISÃO

Nos moldes do art. 38, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZA-SE** a abertura de procedimento licitatório visando contratar empresa para aquisição de gêneros alimentícios visando suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, ao passo que, em consonância ao art. 14, II, do Decreto 10.024/19, **APROVA-SE** o Estudo Técnico Preliminar, evento 0897033.

O processo deverá ser instruído pela GECON e submetido à apreciação da ASJUR.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 16/12/2020, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0899061** e o código CRC **609E801D**.